

NOTA TÉCNICA

1 - INSTITUIÇÕES: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais (MAPA/SFA-MG), Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA) e Secretaria Municipal de Agricultura de Mariana.

2 - ASSUNTO: Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Assistência aos Animais (PG-007) previsto no TTAC.

3 - CONTEXTUALIZAÇÃO:

- Foi solicitado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, através da sua Superintendência Federal de Agricultura de MG, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais/SEAPA, e às Secretarias de Agricultura dos Municípios de Mariana e Barra Longa o monitoramento e acompanhamento bianual das ações referentes ao Programa de Assistência aos Animais (PG-007) da Fundação Renova;

- O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo principal verificar as condições de Bem-Estar Animal dos animais extraviados e desalojados, pertencentes a população atingida, pelo evento de rompimento da Barragem de Fundão na região de Mariana e Barra Longa, ambos municípios de Minas Gerais;

- Para tanto, a equipe técnica das instituições citadas acima, compareceu nos dias 04 e 05 de junho de 2019 ao Município de Mariana, nas Fazendas denominadas de Centro de Acolhimento Temporário de Animais 1 e 2 (CATA), na perspectiva de verificar *in loco* a execução das ações do Programa de Assistência aos Animais (PG – 007) / etapa 4, sob a responsabilidade da Fundação Renova.

4 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ Base Técnica:

- Segundo o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta/TTAC assinado pela União, Samarco, Vale e BHP em fevereiro de 2016, no Escopo do PG - 007, foram descritas as ações e responsabilidades da Fundação Renova, conforme mencionado abaixo:

Escopo do Programa

O Programa de Assistência aos Animais tem sua origem nas cláusulas 73 a 74, subseção 1.7 do capítulo segundo do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta/TTAC onde está previsto que a Fundação Renova deverá desenvolver um programa para assistência aos animais extraviados e desalojados, incluindo os animais domésticos, tais como cães e gatos, sendo voltado especificamente para os municípios de Mariana e Barra Longa.

São as seguintes as ações para realização pela Fundação Renova, também previstas na cláusula 74 do TTAC:

- Resgatar os animais impactados pelo Evento;*
- Encaminhar os animais resgatados para Centros de Recolhimento Animal/CRA's implementados pela Fundação Renova;*
- Prover Alimentação aos animais que porventura permanecerem nas suas propriedades de origem;*
- Prover Assistência Veterinária a todos os animais resgatados e impactados diretamente;*
- Cadastrar todos os animais acolhidos nos CRA's;*
- Promover eventos de adoção para animais que forem retirados pelos seus tutores; e*
- Destinar os animais não adotados para um Santuário, conforme solicitação do TCP (Termo de compromisso Preliminar firmado entre o MPMG e SAMARCO Nº0024.15.016236-0.*

Na cláusula 75 do TTAC ainda está previsto que o PAA deverá ser mantido pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

- O cronograma do PG 007, encontra-se na etapa "Processo de Assistência aos Animais", com duração de 1.745 dias, iniciando em 6/11/2015 e previsão de finalizar no término do reassentamento dos atingidos que em decorrência do desastre ficaram desalojados nos dois municípios em questão (Deliberação CIF 226 de 30 de outubro de 2018);

- O método utilizado pela equipe para a execução do acompanhamento e monitoramento, baseou-se nas seguintes etapas: análise da infraestrutura das propriedades, aspectos sanitários, alimentação, bem-estar animal, equipamentos e utensílios. Abaixo serão apresentadas as constatações da equipe técnica.

A) CATA - 1 (Fazenda Asa Branca)



Quantitativo de animais por categoria e espécie:

- 37 caninos com proprietários;
- 19 caninos para adoção;
- 2 gatos para adoção;
- 5 caninos em quarentena

1- Infraestrutura:

1.1 - As vias de acesso até a fazenda do CATA 1 estão em boas condições de tráfego;

1.2 - As dependências da sede encontram-se em bom estado de conservação e foram adaptadas a atender as necessidades mínimas dos animais. Elas estão divididas em escritório, banheiro e cozinha para funcionários, sala de ferramentas, depósito de ração, sala de medicamentos (farmácia), local de tratamento clínico e dois recintos para internamento de animais, consultório clínico, local para banho com água quente, um gatil e um local para guarda de produtos de limpeza e higienização das instalações;

1.3 - Na área externa encontram-se vinte e sete canis, sendo quatro destinados para quarentena dos animais, uma caçamba coberta para recolhimento de resíduos orgânicos e um local para o armazenamento temporário de resíduos.

2 - Aspectos Sanitários:

2.1 - Os animais estavam em boas condições nutricionais, de saúde e bem-estar, exceto um gato que estava com sobrepeso;

2.2 - Observamos que os animais acometidos por enfermidades durante a permanência no CATA 1, eram avaliados e medicados por Médicos Veterinários;

2.3 - Animais recém-chegados, acometidos por alguma enfermidade, ficam em quarentena em canil específico para tratamento;

2.4 - As vacinas eram mantidas em ambiente de refrigeração;

2.5 - Os colaboradores iniciam os trabalhos às 7:15 da manhã, realizando a inspeção dos canis e do gatil de forma a identificar animais acometidos por alguma enfermidade;

2.6 - No período da manhã ocorre o arraçoamento (observação: a ração é fornecida apenas uma vez ao dia), a limpeza e higienização dos canis e gatil (não havendo odores desagradáveis) e ao longo do dia a água do bebedouro é trocada;

2.7 - Os canis e o gatil, assim como os utensílios (bebedouro e comedouro) estavam limpos, sem fezes ou outro material inapropriado.

3 - Aspectos referentes a Alimentação:

3.1 - O depósito de alimentos estava limpo, com barreiras físicas de proteção;

3.2 - A ração fornecida possuía registro no MAPA e estava adequadamente armazenada em locais apropriados à preservação de suas características nutritivas.

4 - Bem-estar animal

4.1 - Conforme diretrizes do bem-estar animal essa equipe analisou as 5 liberdades, a saber: a liberdade de sede, fome e má-nutrição; a liberdade de dor e doença; a liberdade de desconforto; a liberdade para expressar o comportamento natural da espécie; a liberdade de medo e de estresse;

4.2 - Não foi observado nenhum desvio em relação as diretrizes citadas no item 4.1, estando o bem-estar animal adequado;

4.3 - Ressaltamos que os técnicos manejam os animais no canil levando em consideração o comportamento entre eles para que haja um bom convívio, visto que existe mais de um cão no mesmo canil, evitando brigas (todos os animais foram castrados);

4.4 - Durante o inverno são usados carpetes e colchonetes para o conforto e minimizar os efeitos do frio;

4.5 - A técnica responsável pelo CATA 1 nos relatou que os cães passeiam toda terça-feira na coleira.

B) CATA - 2 (Fazenda do Castro)



Quantitativo de animais por categoria e espécie:

- 175 bovinos;
- 66 equinos;
- 5 muares;
- 22 suínos.

1- Infraestrutura:

1.1 - As vias de acesso até a fazenda do CATA 2 estão em boas condições de tráfego;

1.2 - As instalações encontram-se em bom estado de conservação e foram adaptadas a atender as necessidades mínimas dos animais.

Elas estão divididas em escritório, banheiro e cantina para funcionários, local de guarda de ferramentas, depósito de ração e sal mineral, sala de medicamentos (farmácia), local para guarda de feno, silagem, produtos de limpeza e higienização das instalações;

1.3 - O curral, pocilgas, baias, brete, tronco e embarcadouro estão em condições adequadas para atendimento das práticas de manejo e proporcionam condições seguras para os trabalhadores e animais.

2 - Aspectos Sanitários:

2.1 - Os animais estavam em boas condições nutricionais, de saúde e bem-estar;

2.2 - Observamos que os animais acometidos por enfermidades durante a permanência no CATA 2, eram avaliados e medicados por Médicos Veterinários;

2.3 - As vacinas eram mantidas em ambiente de refrigeração;

2.4 - A limpeza e higienização das instalações estavam sendo realizadas com frequência adequada, não havendo odores desagradáveis, tão pouco excesso de resíduos;

2.7 - Os utensílios (bebedouro e comedouro) estavam limpos;

2.7 - As camas das baias e pocilgas eram de maravalha, sem excesso de fezes ou outro material inapropriado.

3 - Aspectos referentes a Alimentação:

3.1 - O depósito de alimentos (feno, ração e sal mineral) estava limpo, no entanto as barreiras físicas de proteção estavam insuficientes para evitar danos aos alimentos e perdas nutritivas;

3.2 - A ração fornecida possuía registro no MAPA;

3.3 - O arraçoamento ocorre duas vezes ao dia: uma no período da manhã e outra no período da tarde;

3.4 – As pastagens eram formadas de capim brachiaria (decumbens, brizantha) e “capim gordura” e estavam adequadas para o pastejo dos animais.

4 - Bem-estar animal

4.1 - Conforme diretrizes do bem-estar animal essa equipe analisou as 5 liberdades, a saber: a liberdade de sede, fome e má-nutrição; a liberdade de dor e doença; a liberdade de desconforto; a liberdade para expressar o comportamento natural da espécie; a liberdade de medo e de estresse;

4.2 - Não foi observado nenhum desvio em relação as diretrizes citadas no item 4.1, estando o bem-estar animal adequado;

4.3 - Não foi constatada a presença de objetos (materiais de enriquecimento ambiental para suínos) que promovam o relaxamento.

➤ Base Legal:

- Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC - Cláusulas 73 a 75), e o Termo de Compromisso Preliminar nº 0024.15.016236-0 (TCP);
- PG - 007 - Programa de Assistência aos Animais (Fundação Renova).
- Nota Técnica 027/2018/CTOS-CIF
- Deliberação CIF 226 de 30 de outubro de 2018;

5 - CONSIDERAÇÕES:

- Em atendimento à solicitação, entende-se que deverão ser revisados e adequados:

- manejo alimentar do gato que está com sobrepeso, caso a questão seja exclusivamente alimentar;
- necessidade de aumentar a frequência do fornecimento da ração para cães e gatos;
- local de armazenamento dos alimentos do CATA 2 de forma a evitar sua exposição às intemperes da natureza;
- aquisição de objetos de enriquecimento ambiental para suínos.

- Diante do exposto e do capital investido na propriedade denominada CATA 2, das tecnologias ali dispensadas e do tempo que ainda teremos até o final do reassentamento dos atingidos, vislumbra-se a possibilidade deste trabalho ser aproveitado para fins de geração de trabalho e renda

capacitando e preparando mão de obra especializada naquela fazenda. Tal ação pode trazer novas perspectivas para a população rural atingida, haja vista conceder a oportunidade de continuação e incremento das atividades produtivas dos produtores rurais desalojados, bem como a possibilidade de capacitação na área de atuação que lhes é afeta.

- O associativismo e o cooperativismo, também se fomentados com os proprietários dos animais alojados na CATA 2, podem trazer novas perspectivas de produção, produtividade e comercialização de novos produtos, gerando trabalho, renda e bem-estar social as famílias atingidas pelo desastre, bem como de recuperação do poder econômico local, após a paralisação das atividades das mineradoras.

- Além da otimização de recursos financeiros, o desenvolvimento de um projeto deste porte atende também os objetivos de duas das Câmaras Técnicas do CIF: a CTOS e a CTEI.

6 - CONCLUSÃO:

- Nosso parecer é favorável em relação ao Bem-estar animal. No entanto, recomendamos a implantação da proposta de projeto acima citada, como forma de otimização de recursos financeiros e geração de trabalho e renda, sugerindo ainda que tal projeto seja implantado, o mais rápido possível, pela Fundação Renova, com o acompanhamento não só pelos responsáveis do monitoramento do PG-007, mas também pelas Secretarias de Assistência Social dos Municípios de Mariana e Barra Longa, responsáveis que são pela promoção social dos atingidos.

7 - PARECER:

FAVORÁVEL CONTRÁRIO ALTERAR

8 - GRUPO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PG-007 (dias 04 e 05 de junho de 2019)

Fábio Konovaloff Lacerda

Chefe DPDAG / SFA – MG

Med. Veterinário / Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais (MAPA/SFA – MG)

Nazareth Aguiar Magalhães

Med. Veterinária / Auditora Fiscal Federal Agropecuária / DPDAG / SFA – MG

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais (MAPA/SFA – MG)

Francisco Augusto Lara de Souza

Zootecnista / Assessor Técnico / SDAG

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)

Eduardo Vianna Ribeiro

Chefe de Departamento de Abastecimento

Secretaria de Desenvolvimento Rural de Mariana/MG

Leonardo Faria Santos

Médico Veterinário

Secretaria de Desenvolvimento Rural de Mariana/MG